

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **BIÊNIO 2023-2024**

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 35 /2024

Câmara Municipal de Marilândia - ES

a: 14/03/2024 - Horário: 15:32 Legislativo - IND 25/2024

INDICA PODER EXECUTIVO AO MUNICIPAL DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE RECONSTRUÇÃO DO MANILHAMENTO DANIFICADO PELAS CHUVAS NA RUA JOÃO BATISTA.

## EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO **ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de reconstrução do manilhamento danificado pelas chuvas na rua João Batista.

A solicitação se faz necessária pois as intensas chuvas dos últimos meses causaram a completa destruição do sistema de manilhamento na área, resultando em uma cratera extensa que representa um sério risco de acidentes. É crucial reconstruir o manilhamento urgentemente para mitigar esses perigos potenciais. Além disso, a ausência desse sistema funcional pode levar a inundações adicionais em caso de novas precipitações, aumentando ainda mais os riscos para a seguranca pública e a integridade das estruturas locais.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI

Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipa Alcigne Boldrini Monechi

